

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

**Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do COMBEA -
Conselho Municipal de Bem-Estar Animal - 2022/2024**

Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se na sede da Prefeitura de Osasco, endereço Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco - SP, 06023-020, às 19 horas na sala, **Sr. Luiz Roberto Claudino da Silva** (sala Osasco) com as seguintes presenças dos Sres.(a) conselheiros, **Sra. Lilian Uyema Mateus; Sr. Marco Antônio Berti; Sra. Ana Paula Rossi; Sra. Estela M. D. Viana; Sra. Ângela Duarte; Sra. Telma Gonzalez; Sra. Ivany Miranda;** reunião presidida pelo **Sr. Marco Antônio Berti** e intermediada pelo **Sr. Benedito André Costa**. Após a abertura da reunião anunciada pelo **Sr. Benedito André Costa** e leitura da 20ª Ata de reunião ordinária bem como sua aprovação o mesmo abre os trabalhos e passa a palavra para o Presidente **Sr. Marco Antônio Berti**, que faz a leitura da pauta que será tratada em nossa reunião. Primeiramente forma-se o grupo de trabalho que irá fazer os apontamentos, atualização e ajustes nas leis, pois estão totalmente desatualizadas. O **Sr. Marco Antônio Berti** pede para as pessoas se manifestarem de livre e espontânea vontade para quem quiser compor o grupo e explica que as reuniões vão ser extras para esse estudo, se manifesta a **Sra. Estela M. D. Viana, Sra. Telma Gonzalez, Sra. Ivany Miranda, Sra. Denise Frauzola, Sra. Adriana Martins Marcelo, Sra. Ana Paula Rossi e Sr. Marco Antônio Berti**, ficando agendada a primeira reunião para dia 19/03/24 às 19 horas na sede da Prefeitura de Osasco, endereço Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - Centro, Osasco - SP, 06023-020, sala, **Sr. Luiz Roberto Claudino da Silva** (sala Osasco). A Próxima pauta trata sobre o ofício encaminhado pela AMVOR – Associação dos Médicos Veterinários de Osasco e região, para o Secretário de Saúde, **Sr. Fernando Machado de Oliveira** com cópia para a Secretária de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, alertando dos casos de Zoonoses/Esporotricose que vem ocorrendo em Osasco e sua crescente alarmante. A preocupação da Associação é que os casos estão aumentando e disseminando a doença. E o município de Osasco não está preparado de forma estrutural como preconiza a lei, ou seja, isolamento entre doenças e espécies para abrigar e dar o tratamento e manejo correto. Lembrando que essa doença tem cura, pode ser um tratamento de meses, porém o custo é alto e nem todos possuem recursos financeiros para dar o tratamento adequado e isso acaba se tornando um problema, virando mais um foco de disseminação da doença. Para abrigar imediatamente e tentar conter esses casos o CCZ precisaria reformar sua estrutura predial, ampliar as salas para receber esses animais e tratar de forma adequada, portanto não teríamos tempo hábil já que a doença já vem aumentando a cada dia, podendo se tornar um grave problema de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

Pública. Sendo assim a AMVOR encaminha esse ofício se colocando à disposição para as tratativas necessárias com as Secretárias afins, para dar o tratamento necessário a esses animais. O COMBEA abre a discussão para que os conselheiros se manifestem acerca do assunto apresentado e de forma unânime todos os presentes e conselheiros concordam que precisam de ações imediatas haja visto que o COMBEA vem alertando sobre os primeiros casos de Esporotricose desde o Ano Passado e sinalizando que providencias deveriam já serem tomadas nos primeiros casos e em nossa reunião passada foi discutido sobre a real situação do CCZ da qual foi constatado que se faz necessária uma reforma e adequação predial de maneira URGENTE, também é preciso um alinhamento com a Secretária da Saúde para que esse medicamento seja encaminhado ao CCZ para o tratamento desses casos de Esporotricose pois como bem colocado pelo conselheiro **Sr. Marco Antônio Berti** que inclusive é veterinário, a doença possui tratamento e tem cura, só precisa de tratamento adequado e acompanhamento constante, evitando assim sofrimento aos animais e pessoas. Esse assunto dos casos de Esporotricose tem sido constantes debates do COMBEA no sentido de alertar os governantes do Município de Osasco para que as providencias cabíveis sejam tomadas de maneira mais rápida, mostrando que os esforços não estão sendo suficientes haja visto o aumento dos casos a cada dia. Portanto o COMBEA acha valido o alerta e a preocupação da Associação –AMVOR se pronunciar e estar aberto a tratativas para combater juntamente com o poder público essa doença que pode ser tornar algo grave se negligenciada. Os trabalhos do Centro de Controle de Zoonoses devem respeitar legislações federais vigentes, portarias, Manual de Vigilância em Zoonoses do Ministério da Saúde e normativas do CRMV. Sempre levando em consideração o conceito único de saúde (One Health) onde o meio ambiente, saúde humana e animal são vistos de um único aspecto onde um depende do outro para sua efetividade e sucesso para a promoção de Saúde Pública em nosso município. Por isso Secretaria da Saúde, Meio Ambiente, municípios e clínicas veterinárias devem estar alinhados no combate a essa doença. A pauta seguinte diz respeito a indicação nº 2180/2023, enviada para Câmara Municipal de Osasco, solicitando ao Executivo a instalação de bebedouros públicos para cães e gatos. Os conselheiros após discutirem acerca do assunto, pontuam as preocupações de manutenção desses bebedouros, limpeza, conservação e até da transmissão de possíveis doenças caso não haja esses cuidados básicos e necessários de limpeza que afetará a saúde do animal que está na rua desacompanhado. Parabenizam a autora dessa indicação por sua sensibilidade e olhar pelos animais, principalmente por estarmos passando os tempos mais quentes da história e da qual sabemos que ainda não são todos que incluem os bichinhos em suas preocupações. O COMBEA incentiva mais projetos e melhorias para os animais vindo do Legislativo, precisamos de mais ferramentas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

e melhorias para nosso Município, estamos abertos a propor soluções e melhorias. Uma das pautas solicitadas pelas protetoras para ser discutida no COMBEA foi sobre a lei nº5.319 de 14 de fevereiro de 2024. A lei não está clara sobre o aspecto de como será fiscalizada e monitorada e sobre o recolhimento dos animais. O COMBEA pontua dos perigos de animais de grande porte em vias públicas, além de trazer risco de acidentes, ainda coloca o animal em sofrimento ao andar em ruas movimentadas com veículos em alta velocidade e barulho excessivo. O município de Osasco possui em sua grande maioria áreas urbanizadas, que é incompatível com a criação desses animais para serem usados de transporte e ou qualquer tipo de trabalho e na grande maioria das vezes sem a alimentação e cuidados básicos necessários deixando esses animais com sinais claros de maus tratos, sem espaço necessário e adequado para eles correrem, sem cobertura ficando expostos ao sol extremamente excessivo, chuva, vento forte e outras intempéries, caracterizando quadro de maus tratos. Temos também em nosso Município o problema da criação de porcos, outro ponto extremamente triste em nosso Município, constantemente porcos atravessam ruas e avenidas movimentadas, entram nas comunidades e acabam vivendo em meio a situação degradante sobrevivendo de lixo para comer e há fortes suspeitas do abate desses animais para ingestão de sua carne, colocando em risco, a saúde Humana pela ingestão dessa carne, riscos de acidentes nas pista e avenidas e maus tratos do animal. Essa situação se arrasta há anos é preciso agir de forma pontual nesses focos e acabar de vez com esses casos dos cavalos e dos porcos em Osasco. Pois constantemente vimos vídeos postados em redes sociais trazendo esses problemas estampados causando péssima impressão e comoção nas pessoas ao verem a situação desses animais. Solicitamos uma proposta acerca desse problema que se arrasta, aproveitando o ensejo dessa lei que proíbe a criação, o alojamento e a manutenção dos suínos no município de Osasco. Esses animais precisam ser recolhidos e encaminhados para locais seguros e as pessoas que estão transgredindo as leis de maus tratos devem ser penalizadas com o vigor da lei. A próxima pauta foi discutida sobre o atendimento do Hospital Veterinário Público pois a conselheira representante das protetoras trouxe uma questão que vem sendo bastante questionada, sobre as condições de atendimento do local, como a escadaria que todos têm muita dificuldade para subir com cães pesados e pessoas que possuem problemas de locomoção, os toldos que cobrem a entrada em dias de chuva que estão todos rasgados e sobre o tutor não poder enviar portador em caso de impossibilidade. O **Sr. Benedito André Costa** ficou de convidar o responsável pelo hospital para tirarmos algumas dúvidas e entender melhor esses problemas de falta de acessibilidade do local e sem abrigo para sol e chuva. Após o encerramento desse assunto a **Sra. Adriana Martins Marcelo** pede a palavra para expor uma situação pessoal a qual vem passando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

ao levar seu animal ao veterinário, como funcionária da Prefeitura, não há uma flexibilização para esse tipo de problema mesmo quando ela apresenta os atestados de comparecimento. E pede que se pensem nessa flexibilização por parte dos empregadores. O **Sr. Marco Antônio Berti** encerra a reunião após cumprir a pauta e os assuntos trazidos para o debate do COMBEA. **OFÍCIO O COMBEA** – Conselho Municipal do Bem-Estar Animal, vem reiterar sua preocupação com os casos de zoonoses mais especificamente, esporotricose que vem aumentando em nosso município. Há algumas reuniões desde o surgimento dos primeiros casos que começaram em Osasco, esse conselho alertou e indicou que se fizesse ações imediatas para conter a disseminação da doença. Esse aumento dos casos de esporotricose vem despertando a preocupação de munícipes e das clínicas veterinárias de Osasco que tem notado e acusado alguns casos que chegam em seus consultórios, com isso a AMVOR – Associação dos Médicos Veterinários de Osasco e região, encaminhou um ofício, para o Secretário de Saúde, **Sr. Fernando Machado de Oliveira** com cópia para a Secretária de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, alertando dos casos de Zoonoses/Esporotricose que vem ocorrendo em Osasco e sua crescente alarmante. A preocupação da Associação é que os casos estão aumentando e disseminando a doença e o município de Osasco não está preparado de forma estrutural como preconiza a lei, ou seja, isolamento entre doenças e espécies para abrigar e dar o tratamento e manejo correto. Lembrando que essa doença tem cura, pode ser um tratamento de meses, porém o custo é alto e nem todos possuem recursos financeiros para dar o tratamento adequado e isso acaba se tornando um problema, virando mais um foco de disseminação da doença. Para abrigar imediatamente e tentar conter esses casos o CCZ precisaria reformar sua estrutura predial, ampliar as salas para receber esses animais e tratar de forma adequada, portanto não teríamos tempo hábil já que a doença já vem aumentando a cada dia, podendo se tornar um grave problema de Saúde Pública. Sendo assim a AMVOR encaminha esse ofício (anexo) se colocando à disposição para as tratativas necessárias com as Secretárias afins, para dar o tratamento necessário a esses animais. O COMBEA de forma unânime concorda que precisam de ações imediatas haja visto que o COMBEA vem alertando sobre os primeiros casos de Esporotricose desde o Ano Passado e sinalizando que providências deveriam já serem tomadas nos primeiros casos e em nossa reunião passada foi discutido sobre a real situação do CCZ da qual foi constatado que se faz necessária uma reforma e adequação predial de maneira URGENTE, também é preciso um alinhamento com a Secretária da Saúde para que esse medicamento seja encaminhado ao CCZ para o tratamento desses casos de Esporotricose pois essa doença possui tratamento e tem cura, só precisa de manejo adequado, medicamento e acompanhamento constante, evitando assim sofrimento aos animais e pessoas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL 2022/2024

Esse assunto dos casos de Esporotricose tem sido constantes debates do COMBEA no sentido de alertar os governantes do Município de Osasco para que as providências cabíveis sejam tomadas de maneira mais rápida, mostrando que os esforços não estão sendo suficientes haja visto o aumento dos casos a cada dia. Portanto o COMBEA acha válido o alerta e a preocupação da Associação – AMVOR se pronunciar e estar aberto a tratativas para combater juntamente com o poder público essa doença que pode ser tornar algo grave se negligenciada. Os trabalhos do Centro de Controle de Zoonoses devem respeitar legislações federais vigentes, portarias, Manual de Vigilância em Zoonoses do Ministério da Saúde e normativas do CRMV, é de responsabilidade legal os casos de zoonoses do Município, ou seja, o estado tem responsabilidade. Sempre levando em consideração o conceito único de saúde (One Health) onde o meio ambiente, saúde humana e animal são vistos de um único aspecto onde um depende do outro para sua efetividade e sucesso para a promoção de Saúde Pública em nosso município. Por isso Secretaria da Saúde, Meio Ambiente, municípios e clínicas veterinárias devem estar alinhados no combate a essa doença. Esse Conselho se coloca à disposição para contribuir para o combate a disseminação dessa doença. Eu Secretário Executivo **Sr. Benedito André Costa** redigi a presente Ata que será assinada por mim e pelo Presidente da mesa da presente reunião do **COMBEA Sr. Marco Antônio Berti**.

Conselho Municipal do Bem-Estar Animal



Secretário Executivo: Benedito André Costa

Coordenador da Comissão Consultiva Marco Antônio Berti